



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2026, às 18h (dezoito horas), deu-se início à 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação e Encerramento. A Presidente, Sra. Ana Claudia Gomes, iniciou a reunião desejando uma boa noite a todos os presentes e a todos os cidadãos bonjardinenses que nos assistem pela internet. Em seguida, convidou o Vereador e Secretário da Mesa, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, para que procedesse à chamada dos nobres vereadores e à verificação de quórum, sendo constatada a presença dos parlamentares, com exceção do vereador Leandro José da Silva, cuja ausência foi justificada pelo Secretário da Mesa. Havendo quórum suficiente, a Presidente declarou, em nome de Deus e de toda a população, abertos os trabalhos da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG. Na sequência, foi informado que as sessões e audiências da Câmara Municipal são gravadas e transmitidas pelos canais oficiais da Casa Legislativa, em observância aos princípios da publicidade e da transparência dos atos públicos, ficando os presentes cientes de que sua imagem, voz e manifestações poderiam ser captadas e divulgadas pelos meios oficiais de comunicação institucional, não se responsabilizando a Câmara Municipal por reproduções, compartilhamentos, edições ou utilizações indevidas do conteúdo por terceiros após sua divulgação oficial. Dando prosseguimento, conforme o artigo 87 do Regimento Interno desta Casa, a ordem dos trabalhos foi dividida em duas partes, sendo a Primeira Parte destinada ao Expediente e a Segunda Parte à Fase Final. Iniciada a Primeira Parte, tendo sido a Ata da 8ª Reunião Ordinária previamente disponibilizada aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e com base no disposto na Resolução nº 04/2025, a Presidente submeteu a referida ata à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A pedido da Presidente, a Secretária da Câmara procedeu à leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo informado que não foram enviados ofícios no período de 11/05 a 13/05. Quanto aos ofícios recebidos, foram lidos: Ofício s/n, de autoria da Sra. Magda Kerliane de Oliveira, da APAE, solicitando informações sobre a execução de emendas impositivas; Ofício nº 193/2026, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando Leis Sancionadas: Leis Ordinárias nº 1.968 e 1.969/2026 e Lei

Renan R.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Complementar nº 80/2026; e Ofício nº 99/2026, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao ofício referente ao fornecimento de medicamentos à base de Canabidiol e Tetrahydrocannabinol. Na sequência, procedeu-se à leitura dos Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, sendo: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026 – “Altera a Programação Orçamentária da Lei nº 1.945, de 29 de dezembro de 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA), para viabilizar a execução de emendas parlamentares impositivas nº 14, 15 e 16”; Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026 – “Autoriza a cessão de uso de bem imóvel do município para instalação de indústria”; Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026 – “Altera a Lei 1.887 de 05 de agosto de 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias”; Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026 – “Altera a Programação Orçamentária da Lei nº 1.945, de 29 de dezembro de 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA), para viabilizar a execução de emenda parlamentar impositiva nº 18”; Projeto de Lei Ordinária nº 29/2026 – “Altera a Programação Orçamentária da Lei nº 1.945, de 29 de dezembro de 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA), para viabilizar a execução da emenda parlamentar impositiva nº 109”; Projeto de Lei Ordinária nº 30/2026 – “Altera a Programação Orçamentária da Lei nº 1.945, de 29 de dezembro de 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA), para viabilizar a execução da emenda parlamentar impositiva nº 134 e 90”; Projeto de Lei Ordinária nº 31/2026 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de sistemas individuais de esgotamento sanitário pelos proprietários de imóveis no bairro Viegas”; Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026 – “Altera a Programação Orçamentária da Lei nº 1.945, de 29 de dezembro de 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA), para viabilizar a execução de emendas parlamentares impositivas nº 46, 123 e 124”; Projeto de Lei Ordinária nº 33/2026 – “Autoriza e regulamenta a realização de mutirões de calçamento para pavimentação de ruas e estradas rurais pelo Poder Executivo Municipal”; e Projeto de Resolução nº 05/2026 – “Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas”. Passando-se à Segunda Parte, destinada à Fase Final, foi aberta a Tribuna Livre, não havendo inscritos ou manifestações. Em seguida, foi franqueada a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação por parte dos Edis. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a

Renan R.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

presente Reunião Extraordinária, convidando os senhores vereadores para a Audiência Pública destinada à discussão da proposta de Reforma do Código Tributário Municipal, a ser realizada na sequência. Desejou a todos uma boa noite. Para constar, foi lavrada a presente Ata por André Lucas da Silva Pontes, a qual, após lida e aprovada, vai por Reinaldo Ribeiro Nunes, Secretário da Mesa, subscrita e assinada.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

[Signature]

Reinaldo Ribeiro Nunes

Enzo P. de Almeida

Carlos Sérgio do Galo

Reinaldo Ribeiro Nunes

LEANDRO

Leonilson de Almeida Nunes

Renan Rodrigues

Amorim